DECISÃO (PESC) 2021/5 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 15 de dezembro de 2020

que nomeia o comandante da Força da EU para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2019/783 (BiH/31/2020)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina ([1]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões relevantes sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina («comandante da Força da UE»).

(2) Em 30 de abril de 2019, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2019/783 ([2]) que nomeou o brigadeiro-general Reinhard TRISCHAK comandante da Força da UE.

(3) O comandante da Operação da UE recomendou a nomeação do major-general Alexander PLATZER como o novo comandante da Força da UE para suceder ao brigadeiro-general Reinhard TRISCHAK a partir de 15 de janeiro de 2021.

(4) O Comité Militar da UE deu o seu acordo à recomendação do comandante da Operação da UE em 23 de outubro de 2020.

(5) A Decisão (PESC) 2019/783 deverá, por conseguinte, ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa.

(7) Em 12 e 13 de dezembro de 2002, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de «Berlim mais» e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam também membros da OTAN ou partes da Parceria para a Paz e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O major-general Alexander PLATZER é nomeado comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina a partir de 15 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2019/783 é revogada.

([1]) JO L 252 de 28.7.2004, p. 10.

([2]) Decisão do Comité Político e de Segurança (PESC) 2019/783, de 30 de abril de 2019, sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e que revoga a Decisão (PESC) 2018/355 (BiH/28/2019) (JO L 127 de 16.5.2019, p. 11).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 15 de janeiro de 2021.

Feito em Bruxelas, em 15 de dezembro de 2020.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER